



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 40/2017* - GESTOR

Protocolo TRT nº 01.066/2016

João Pessoa, 30 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i"),

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GDG nº 117/2016**, datada de 15 de março de 2016;

II - Designar os servidores **HERIKA FELIX BRITO**, Técnico Judiciário, Classe B, Padrão 06, Matrícula 201.348.047, lotada na Secretaria Administrativa, **JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, Classe A, Padrão 02, Matrícula 201.341.073, lotado no Núcleo de Saúde da Diretoria-Geral da Secretaria, **VANESSA KASTER BERARDIN**, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 5, Matrícula 201.344.010, lotada na Secretaria Administrativa; **ANDRÉ DE CASTRO PEREIRA MACEDO**, Analista Judiciário, Classe A, Padrão 2, Matrícula 201.327.207, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças e **DANIELLE ALVES PORTELA DE MELO**, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Matrícula 201.307.527, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência - AJP, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Gestão** do Contrato Administrativo nº 39/2014, firmado entre este Regional e a empresa **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, cujo objeto é a construção da 2ª (segunda) etapa do prédio que abrigará o Fórum Maximiano Figueiredo.

III - Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO